



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001173

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 363, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Licença Maternidade**, a(o) funcionário(a), **Siomaria Jesus Silva** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Siomaria Jesus Silva**, admitido(a) em, 20/01/2025, CPF nº 040.XXX.XXX-28, RG nº 09.XXX.XXX-00/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, na função de Assistente de Secretaria, 180 dias de Licença Maternidade, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 02/09/2025 a 01/03/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de setembro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br